DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Chamadas Públicas	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 4611/2020
De 28 de Janeiro de 2020

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; classificação 1º lugar no concurso Público homologado em 18 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir desta data, o Sr. JOSE FRANCISCO PINTO, sob o regime da CLT, no emprego de MOTORISTA II, lotado no Setor Serviços Urbanos e Estradas.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 28 de janeiro de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 28 de janeiro de 2020.

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamos a todos já cadastrados para atualizar o Certificado de Registro Cadastral – CRC existente.

Para o ingresso de novos interessados, comparecer ao Departamento de Licitações (Rua Sargento José Egídio do Amaral, Nº 235- Centro-Pardinho/SP, FONE 14 3886-9200.

Documentos necessários para cadastro disponível no site: www.pardinho.sp.gov.br

Pardinho, 27 de janeiro de 2.020.

Vera Lúcia Tucci Martins

Diretora de Licitações

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP

(14) 3886-9200 / e-mail: licitacao@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58

Ratificação

CHAMADA PÚBLICA N.º 003/19

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RATIFICADO PARA OS FORNECEDORES:

LUIZ FELIPE GUEDES BALDINI NO VALOR DE R$ 17.982,86

NABOR ANTÔNIO CAMARGO NO VALOR DE R$ 11.922,95

LUIS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA NO VALOR DE R$ 16.233,00

MARIA BENEDITA RIBEIRO NO VALOR DE R$ 6.691,14

JOÃO MANDAJI NO VALOR DE R$ 10.922,99

JOÃO APARECIDO ZANATTO NO VALOR DE R$ 12.029,90

JOSÉ AUGUSTO PAULETTI NO VALOR DE R$ 16.125,18

OTAVIO DE PONTES RIBEIRO JUNIOR NO VALOR DE R$ 8.352,00

KORIYIO TAKEISHI NO VALOR DE R$ 5.691,02

PEDRO EDUARDO PEREIRA DE SOUZA NO VALOR DE R$ 13.344,70

RATIFICAÇÃO DIA 27/01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA LICITACÃO N.º 122/20 de 24 de janeiro de 2.020.
INEXIGIBILIDADE N.º 001/20

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE

De conformidade com a solicitação do Processo, justificada a INEXIGIBILIDADE, autorizo e ratifico a INEXIGIBILIDADE com a contratação da Empresa VANCOUVER COMÉRCIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, detentora do contrato de exclusividade com a dupla “TEODORO & SAMPAIO”, no valor total de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para as festividades do 61º ANIVERSÁRIO DE PARDINHO, conforme solicitação do Assessor de Cultura.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO
Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017
www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Publique-se em atendimento ao artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Pardinho, 27 de janeiro de 2.020.

Benedito da Rocha Camargo Junior

Prefeito Municipal